



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5067 · CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

Edição de Hoje: 04 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 234/2020

Revoga o Decreto Municipal nº 213/2020 de 31 de julho de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caxias e Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o item 10.2 do Edital 001/2018, que determina a nomeação dos aprovados conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

CONSIDERANDO as previsões do Inciso IV, do Art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, que proíbe os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da (Covid-19) de admitir pessoal até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 143, de 21 de abril de 2020, que declarou estado de calamidade em Saúde Pública no Município de Caxias-MA em virtude da existência de casos confirmados pelo novo coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO que, através do Decreto Municipal nº 213/2020, de 31 de julho de 2020, foram nomeados irregularmente candidatos em período proibido pela Lei Complementar Federal nº173/2020 (de 27/05/2020 a 31/12/2021);

CONSIDERANDO que, de acordo com a Súmula 473 do STF a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 213, de 31 de julho de 2020, publicado em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Ficam anulados todos os atos referentes à nomeação, posse e exercício de candidatos nomeados através Decreto Municipal nº 213, de 31 de julho de 2020, publicado em 13 de agosto de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

ALUIZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal Adjunto de Administração

EDITAL**EDITAL N° 049/2020**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. LUCIANA OLIVEIRA SILVA FREITAS**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **RUA 16 DE FEVEREIRO, N° 436, QUADRA 14, BAIRRO: MUTIRÃO (PROCESSO N° 09992/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **CLEONILDA DE SÁ COUTINHO; ELIANE DE SENA SILVA COSTA; CLEUDIA XAVIER DE CASTRO; MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 21 de agosto de 2020



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2724/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 040/2020**

Nos termos do Artigo 24, inciso 'IV' da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n° 13.979/2020 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação n°. 040/2020** pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determina a Contratação de Serviços Médicos de Nefrologia, com fornecimento de máquinas (hemodiálise e osmose portáteis) em caráter emergencial, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, a pessoa jurídica de **A&P SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ-N°. 20.618.400/0001-72, com valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme consta do processo administrativo n°.2724/2020.

Caxias (MA), 12 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Martins de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

